

GUIA DA EFPC RESPONSÁVEL

SELEÇÃO E MONITORAMENTO DE GESTOR TERCEIRIZADO COM CRITÉRIOS ASG



CTMX	0.45	▲	+0.45%
FTR	-0.23	▼	-2.34%
CSCO	-1.01	▼	-1.89%
CHK	0.02	▲	
AAPL	+2		
PRTO			
AMZN			
TSLA			
AVGO			
SIRI	-0.65		

Iniciativa



Parceiro Técnico



Comissão Técnica Nacional de Sustentabilidade

GUIA DA EFPC RESPONSÁVEL SELEÇÃO E MONITORAMENTO DE GESTOR TERCEIRIZADO COM CRITÉRIOS ASG

1ª Edição

São Paulo
Setembro/2017



Pesquisa e Conteúdo

Carla Schuchmann (SITAWI)

Gustavo Pimentel (SITAWI)

Diagramação

Abrapp

Os autores agradecem os aportes e revisões dos seguintes indivíduos em versões preliminares desta publicação:

Adriana Taboas de Andrade | VALIA

Cleiton Pires | FAELBA

Cristóvão Alves | SITAWI

Juliana Lopes | CDP

Luiz Calado | Andato Consultoria

Luiz Paulo Brasizza | ABRAPP

Marcelo Miranda Freire de Melo | SERPROS

Márcia Castro Moreira | PREVI

Márcio Santiago Câmara | Icatu Fundos de Pensão

Michelle Derubins Vargas | PRI

Raquel Cavalcanti Castelpoggi | Fundação Real Grandeza

Tatiana Assali | PRI

CRÉDITOS DA PUBLICAÇÃO

Abrapp

A Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar) é uma entidade sem fins lucrativos, representativa dos interesses comuns das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Nos últimos anos, o tema sustentabilidade ganhou destaque entre as entidades brasileiras. O reconhecimento de que aspectos sociais, ambientais e de governança corporativa trazem oportunidades e riscos aos investimentos do setor fez com que a Abrapp se tornasse uma importante mobilizadora nesse tema. Desde 2006, apoia as atividades do CDP no Brasil, publica Relatório Social desde 2007 e, em 2008, criou a Comissão Técnica Nacional de Sustentabilidade - CTNSus. De lá para cá, essa iniciativa vem sendo aperfeiçoada de maneira ininterrupta: da realização dos Seminários anuais Abrapp "A sustentabilidade e o papel dos fundos de pensão no Brasil"; à criação e adoção do modelo de relatório do Ibase customizado para as EFPC, passando por apresentações sobre sustentabilidade em todos os Congressos Nacionais organizados pela Abrapp. O prêmio Abrapp de Sustentabilidade e o Guia para Melhores Práticas em Sustentabilidade fazem parte dessa lista de ações, assim como o lançamento, em 2013, da cartilha Abrapp/GRI e a elaboração do primeiro relatório modelo GRI (*Global Reporting Initiative*) para EFPC, lançado em 2014.

PRI

O PRI (*Principles for Responsible Investment* ou Princípios para o Investimento Responsável) foi lançado em 2006 na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE) com a presença do então secretário-geral da ONU, Kofi Annan. A iniciativa trabalha em conjunto com sua rede internacional de signatários para colocar em prática seis princípios para o investimento responsável (IR). Os princípios se desdobram em diretrizes, cujo o objetivo é incentivar e compreender a integração dos temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) nas decisões de investimento e propriedade de ativos.

CDP

O CDP, antes conhecido como *Carbon Disclosure Project*, opera um sistema de divulgação global que permite que empresas, cidades, estados e regiões meçam e gerenciem seus impactos ambientais. Seu principal objetivo é promover uma mudança sistemática no comportamento do mercado para enfrentar os desafios das alterações climáticas, a escassez de água e o desmatamento.

As EFPC encontram no sistema do CDP informação consistente e comparável com dados de mais de 6000 empresas de todo o mundo que podem auxiliá-las a integrarem riscos ambientais nas suas análises de investimento e avaliarem a exposição de suas carteiras a riscos sistêmicos como os apresentados pelas mudanças climáticas.

SITAWI

Fundada em 2008, a SITAWI é uma organização brasileira que mobiliza capital para impacto socioambiental positivo. Com mais de 30 profissionais e escritórios no Rio de Janeiro e São Paulo, desenvolve soluções financeiras para impacto social e assessora o setor financeiro a incorporar questões socioambientais na estratégia, gestão de riscos e avaliação de investimentos. Foi eleita uma das 10 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores globalmente, de acordo com o *Extel Independent Research in Responsible Investment – IRRi 2016*.

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	7
1. APRESENTAÇÃO	9
2. CONTEXTO	11
3. PROCESSO DE SELEÇÃO E MONITORAMENTO DE GESTORES	15
3.1. ESCOPO, OBJETIVO E GOVERNANÇA	16
3.2. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS ASG	18
3.3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO	20
3.4. <i>DUE DILIGENCE</i>	21
3.5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS	22
3.6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO FINAL DO GESTOR	23
3.7. CONTRATAÇÃO	24
3.8. MONITORAMENTO	25
4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	27
5. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS	29
6. ANEXOS	31

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASG: Ambiental, Social e Governança.

CDP: antes conhecido como *Carbon Disclosure Project*, iniciativa proprietária de sistema de divulgação de impactos ambientais.

DD: *Due diligence*.

EFPC: Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

GRI: *Global Reporting Initiative*, iniciativa para promover relatório de sustentabilidade

IR: Investimento Responsável.

PRI: *Principles for Responsible Investment* (Princípios para o Investimento Responsável), iniciativa para engajar investidores para praticarem Investimento responsável.

RFP: *Request for Proposal* (solicitação de proposta).

1. APRESENTAÇÃO

O “Guia da EFPC Responsável: Seleção e Monitoramento de Gestor Terceirizado com Critérios ASG” é uma iniciativa da Comissão Técnica Nacional de Sustentabilidade da Abrapp (CTNSus), do *Principles for Responsible Investment* (PRI) e do CDP, com parceria técnica de conteúdo da SITAWI Finanças do Bem.

Esse guia tem como objetivo principal fornecer diretrizes e ferramentas para apoiar as associadas da Abrapp na evolução de suas práticas de investimento responsável, em especial, na avaliação da capacidade do gestor terceirizado em integrar aspectos ASG na gestão de investimentos. Recomenda-se que as orientações do Guia sejam incorporadas no processo de seleção e periodicamente no processo de monitoramento realizado pelas entidades.

A proposta do Guia é contribuir para que as EFPC possam evoluir nas práticas de investimento responsável, internalizando o conhecimento e desenvolvendo essa competência entre os seus profissionais. Este Guia, no entanto, não repete conteúdos básicos sobre Investimento Responsável e questões ASG, que podem ser buscados nos websites de seus organizadores.

Além das EFPC associadas à Abrapp, esse guia pode ser utilizado por outros investidores institucionais que contratam gestores terceirizados, como os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), seguradoras, *family offices* e outros alocadores. O Guia também pode ser útil aos gestores de recursos, como diretriz para incorporação de práticas de investimento responsável.

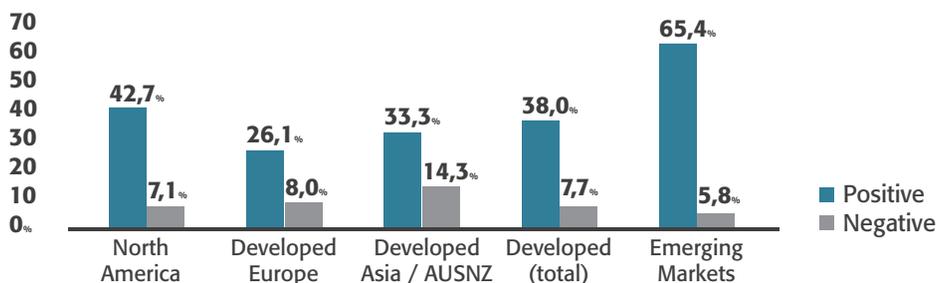
Para a construção desse material, foram consultadas bibliografias nacionais e internacionais, bem como diretrizes e ferramentas já utilizadas pelas EFPC. Espera-se que esse conteúdo continue evoluindo com a colaboração e participação de outros atores da sociedade.

2. CONTEXTO

Investimento responsável é uma abordagem de investimento que tem como objetivo incorporar critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) na decisão de investimento, para assim melhorar a gestão de riscos e gerar retorno sustentável e de longo prazo.

Um estudo realizado pela *Deutsche Asset & Wealth Management* (2015) mostra, por meio de evidências empíricas amplamente documentadas pela academia e por atores do mercado, que a incorporação sistemática de fatores ASG melhora o retorno ajustado ao risco das carteiras de investimento no longo prazo.

Figura 1- Correlação entre incorporação ASG e performance econômica dos ativos



Fonte: Friede, Busch, Bassen (Dezembro 2015)

No Brasil, um estudo do Professor Ricardo Rochman da Fundação Getúlio Vargas (FGV) corrobora esse resultado. Ele comparou o retorno e volatilidade dos fundos de ações enquadrados na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) na categoria Sustentabilidade. Os resultados mostram ampla vantagem desses fundos sobre o Ibovespa, em todos os intervalos de tempo analisados.

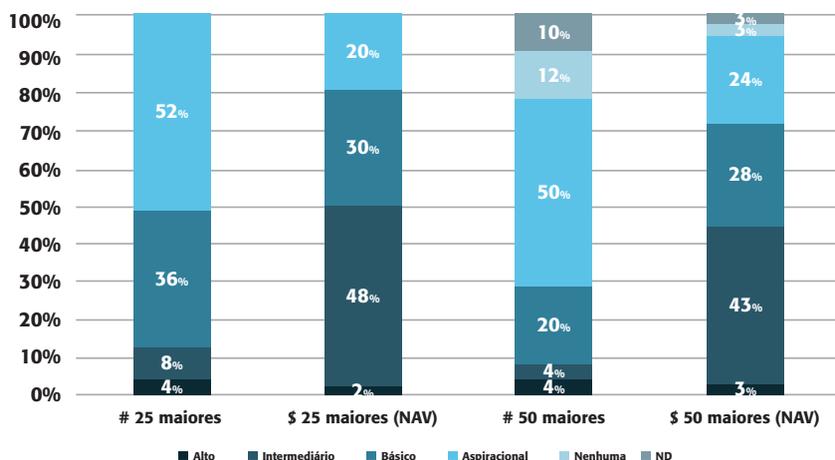
Tabela 1 - Resultado de fundos de sustentabilidade frente ao IBOVESPA

Período findo em 31/05/2012	Retorno acumulado ações de sustentabilidade (%)	Retorno acumulado Ibovespa (%)	Volatilidade ações de sustentabilidade (% ao ano)	Volatilidade Ibovespa (% ao ano)
12 meses	-2,39%	-15,68%	15,87%	23,10%
24 meses	6,73%	-13,57%	14,24%	19,82%
36 meses	30,11%	2,43%	15,09%	19,38%
48 meses	-8,03%	-24,94%	22,41%	26,16%
60 meses	21,95%	4,25%	21,92%	25,37%
72 meses	65,06%	49,17%	20,64%	23,96%

Fonte: EXAME (2013)

Apesar da comprovação empírica, a integração ASG é uma prática que ainda necessita evoluir no Brasil, em especial no contexto das EFPC. De acordo com a pesquisa “Investimento Responsável no Brasil 2016: Incorporação ASG dos fundos de pensão”, elaborada pela SITAWI, a maioria das grandes entidades brasileiras mencionam questões ASG em suas políticas (100% dos 25 maiores fundos e 78% entre os 50 maiores fundos) como resultado da Resolução CMN 3.792/2009, que demanda um posicionamento. No entanto, a análise dessas políticas mostra que são, em sua maioria, aspiracionais ou básicas.

Figura 2-Classificação das políticas ASG das EFPC
Grau de sofisticação da política ASG



Fonte: investimento Responsável no Brasil 2016: Incorporação ASG dos fundos de pensão(SITAWI)

O estudo mostra ainda que mesmo as EFPC que já evoluíram em relação à integração de aspectos ASG em ativos geridos internamente, ainda realizam poucas ações para incentivarem que seus gestores terceirizados também pratiquem o investimento responsável. Esse guia, portanto, pretende ajudar as EFPC a evoluírem nesse caminho.

Esta prática também é uma forma de atender aos princípios 1 e 4 do PRI, que preconizam a incorporação ASG na análise de investimentos e tomada de decisão e a promoção dos princípios do PRI no setor de investimento.

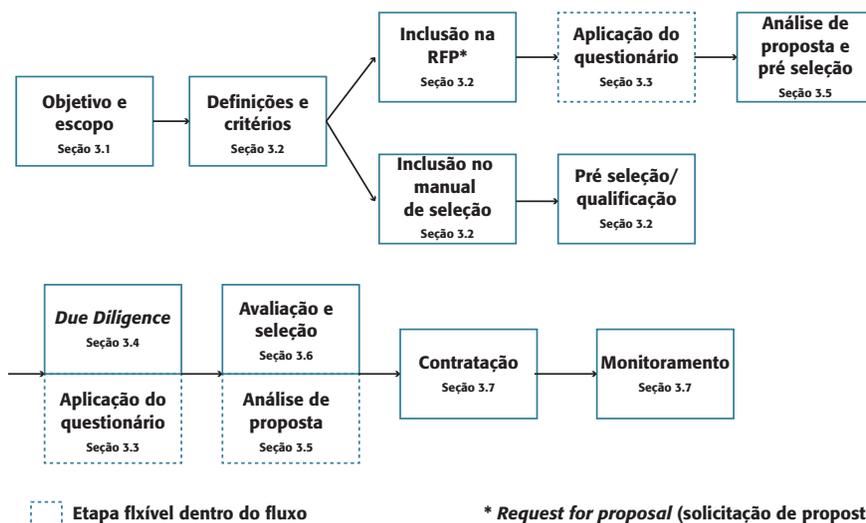
É importante ressaltar que este Guia não cobre o desenvolvimento de mandatos com temas socioambientais (ex. energia renovável, água e saneamento, micro-finanças, etc), e sim a incorporação de temas ASG nas decisões dos gestores para qualquer classe de ativo, com ênfase em renda variável, renda fixa-crédito, investimento em participações - *private equity*, imóveis e investimentos estruturados-infraestrutura.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO E MONITORAMENTO DE GESTORES

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) são instituições que operam planos de benefícios de caráter previdenciário. Para operacionalização desses planos, investem os recursos de seus beneficiários de maneira direta ou através de terceiros. O processo tradicional de contratação de gestores terceirizados considera, principalmente, enquadramento legal, histórico de resultados, experiência na classe de ativos, qualidade da equipe e sistemas de gestão, custos (taxa de administração), gestão de riscos, entre outros; mas na maioria das vezes não considera a integração de fatores ASG na filosofia, processo e decisão de investimento do gestor.

A incorporação de fatores ASG no processo de seleção e monitoramento de gestores terceirizados deve estar alinhada ao fluxo já existente de terceirização da gestão pela EFPC. Como cada entidade já possui um processo próprio, as etapas descritas a seguir devem ser adaptadas à sua realidade. O fluxograma apresentado é uma sugestão de etapas nas quais podem ser incluídos critérios ASG.

Figura 3- Processo de seleção e monitoramento de gestores



Em suma, é necessário que a EFPC defina qual o objetivo e escopo da incorporação dos critérios ASG na seleção e monitoramento de gestores terceirizados para traduzir isso dentro de diversas etapas do processo já existente. As subseções a seguir indicam os elementos que podem ser inseridos em cada etapa.

3.1. ESCOPO, OBJETIVO E GOVERNANÇA

Figura 4 – Subprocesso seleção e monitoramento



3.1.1. ESCOPO: DEFINIÇÃO DE CLASSE DE ATIVOS

Inicialmente a EFPC deverá definir para quais classes de ativos irá considerar fatores de investimento responsável. Primeiramente, esse guia foca na incorporação de critérios ASG nas seguintes classes de ativos:

- Renda fixa – crédito;
- Renda variável;
- Investimento em participações - *private equity*;
- Imóveis;
- Investimentos estruturados – infraestrutura.

Estas classes de ativo têm alto nível de exposição aos fatores ASG e, portanto, apresentam oportunidades de integração com potencial de gerar melhores retornos ajustados ao risco no longo prazo, em linha com o dever fiduciário das entidades. São também classes de ativo onde as EFPC tem exposição relevante via gestores terceirizados.

No caso de Investimentos no Exterior, a recomendação é utilizar os critérios ASG para a classe de ativo específica, a qual se refere o mandato, como por exemplo, a Renda Variável.

3.1.2. OBJETIVO: SELEÇÃO E/OU MONITORAMENTO

Cabe à EFPC definir se irá aplicar a avaliação de investimento responsável apenas para novos mandatos ou também para monitorar e ajustar mandatos já existentes.

A aplicação para novos mandatos permite que a entidade aprenda com o processo sem mudar as “regras do jogo” com seus gestores atuais. Possibilita estabelecer critérios ASG mais altos, atraindo gestores mais avançados no desenvolvimento dessas capacidades.

Por outro lado, o ajuste de mandatos existentes requer a inserção de critérios ASG mais básicos e de maneira paulatina, dando tempo para que os gestores se adaptem às novas demandas.

3.1.3. GOVERNANÇA DO PROCESSO

Em seguida, é necessário definir quem será responsável pela inclusão de aspectos ASG no processo formal de seleção e monitoramento dos gestores terceirizados; bem como o responsável por realizar as avaliações iniciais e periódicas em relação às práticas de investimento responsável desses gestores.

É incentivado que esse processo seja incorporado na mesma diretoria ou área responsável pela seleção e monitoramento de gestores terceirizados em relação aos demais critérios, aumentando o alinhamento entre os mesmos.

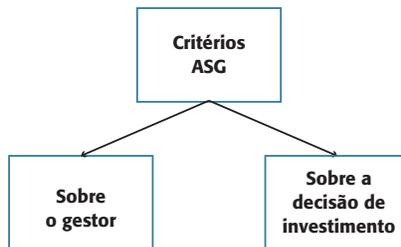
No caso da entidade utilizar consultores de investimento, estes devem ser adequadamente informados sobre os critérios ASG desejados e confirmar sua competência para realizar este tipo de avaliação.

A EFPC iniciante pode também optar por um processo híbrido, onde terceiriza apenas a avaliação ASG do gestor para uma consultoria especializada. Neste caso, é preciso ter clareza de como esta avaliação terceirizada comporá a avaliação geral desenvolvida internamente.

3.2. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS ASG

Na RFP ou no manual de seleção podem ser inseridos diversos requisitos ASG, os quais se dividem em dois grupos: critérios ASG sobre o gestor e critérios ASG na decisão de investimento do gestor. Na sequência, alguns exemplos de critérios que podem ser inseridos nesses dois grupos.

Figura 5 – Subprocesso definição de critérios ASG



Critérios ASG sobre o gestor

- Aplicar a política de IR da EFPC;
- Ter política própria de IR;
- Ser signatário de alguma iniciativa de investimento responsável como PRI, CDP ou outra;
- Definir um ou mais responsáveis pela implementação e execução das práticas ASG;
- Responder ao questionário sobre investimento responsável;
- Divulgar políticas e práticas de IR;
- Elaborar, na periodicidade definida pela EFPC, relatório sobre monitoramento da integração de critérios ASG no processo de análise e tomada de decisão;
- Não estar envolvido, institucionalmente e seus profissionais, em nenhuma controvérsia ASG considerada grave pela EFPC.

Critérios ASG na decisão de investimento do gestor

- Incorporar as três dimensões (ambiental, social e de governança corporativa) do IR na análise e tomada de decisão de investimentos;
- Utilizar determinada abordagem de análise e tomada de decisão de investimentos, de acordo com a classe de ativo, como, por exemplo, filtro negativo, filtro positivo, *best in class*, integração ASG fundamentalista para

- investimentos em renda variável, entre outras;
- Incorporar estratégias de engajamento e/ou voto nos ativos investidos, quando aplicável;
- Utilizar bases de dados ASG, como a do CDP e da Bloomberg, *ratings*, como os da VigeoEiris, MSCI e *Sustainalytics*, e outras avaliações ASG, como suporte na análise de investimentos.

É importante deixar claro para o gestor terceirizado se os critérios definidos serão eliminatórios ou classificatórios. A tabela abaixo aponta formas de incorporação, vantagens e desvantagens de cada uma dessas abordagens.

Tabela 2 - Vantagens e desvantagens da definição de critérios eliminatórios e classificatórios

	Críticos eliminatórios	Críticos classificatórios
Exemplos de incorporação	<ul style="list-style-type: none"> • Determinar uma lista de critérios que serão obrigatórios, ou seja, pré requisito para que o gestor seja selecionado; • Determinar performance ASG mínima (nota) para que o gestor seja selecionado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Determinar critérios chaves que serão ponderados junto aos demais critérios de seleção/monitoramento; • Avaliar a performance ASG do gestor e incorporar esse "rating" no processo de seleção/monitoramento junto com os demais critérios .
Vantagens	<ul style="list-style-type: none"> • Segurança de que todo o gestor contará com os critérios ou performance ASG mínima. 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior integração no processo entre critérios ASG e demais critérios de seleção/monitoramento • Levar em conta a performance geral do gestor em temas ASG • Valorizar gestores mais desenvolvidos no tema.
Desvantagens	<ul style="list-style-type: none"> • Possível restrição no número de gestores elegíveis no curto prazo; • Possível limitação da atuação do gestor em critérios ASG pontuais mínimos. 	<ul style="list-style-type: none"> • O tema é considerado no mesmo nível de importância de outros; • Risco dos critérios ASG não impactarem na diferenciação entre gestores concorrentes.

Também é importante destacar que a EFPC poderá aplicar uma abordagem mista, como, por exemplo, definir critérios que sejam obrigatórios e também levar em conta a performance ASG na classificação do gestor.

3.3. APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

O questionário de avaliação de gestores (Anexo I) foi baseado, principalmente, no padrão de relato do PRI (*PRI REPORTING FRAMEWORK* 2017)¹, disponível em português, mas adaptados ao contexto das EFPC e gestores no Brasil. As questões do PRI são referenciadas entre parênteses após cada uma delas. O acesso ao questionário do PRI poderá apoiar o gestor ou a EFPC em algumas definições e esclarecimentos.

As perguntas estão divididas nas seguintes seções e subseções:

- Questionário inicial (aplicável a todas as classes de ativos): estratégia de investimento responsável, recursos humanos e governança, procedimento de análise e tomada de decisão;
- Renda Variável: gestão ativa e gestão passiva;
- Renda fixa: crédito;
- Investimento em participações: *private equity*;
- Imóveis;
- Investimentos estruturados: Infraestrutura.

Figura 6 - Subprocesso aplicação do questionário



3.3.1. ADAPTAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

O questionário deve ser adaptado à realidade de cada EFPC e à classe de ativo que será gerenciada pelo gestor terceirizado. Além disso, recomenda-se que a entidade incorpore o conteúdo desse questionário a outros que já são aplicados de forma padrão no processo de seleção e monitoramento.

Em alguns casos, a adaptação poderá envolver a diminuição do questionário. Nesse sentido, recomenda-se que as questões mais práticas de incorporação ASG na decisão de investimentos sejam priorizadas, como a seção de “procedimento de análise e tomada de decisão” do questionário inicial e as questões específicas das classes de ativos.

¹ Acesse o questionário no link: <https://www.unpri.org/report/reporting-for-asset-owners-and-investment-managers>

3.3.2. DEFINIÇÃO DA FORMA DE APLICAÇÃO

O questionário adaptado pode ser encaminhado para ser respondido diretamente pelo gestor junto com a RFP ou também no processo de *due diligence* (DD). Outra opção é usar o questionário como um roteiro para a etapa da DD presencial, seja esta realizada pela própria EFPC ou por consultor de investimentos.

3.4. DUE DILIGENCE

A *due diligence* (DD) costuma ser realizada apenas com gestores pré-selecionados de acordo com a proposta e requisitos iniciais da RFP e/ou requisitos do manual de seleção de gestores terceirizados.

Caso o questionário não tenha sido preenchido anteriormente, isso deverá ser feito durante a etapa de DD ou até mesmo servir de roteiro para a DD presencial. Vale lembrar que esse questionário deve ser adaptado e incorporado a outros também já aplicados no processo.

Figura 7 - Subprocesso de *due diligence*



3.4.1. ANÁLISE DE EVIDÊNCIAS

Após o questionário preenchido, a DD será direcionada a coletar e analisar evidências do atendimento aos requisitos ASG definidos e das respostas inseridas no questionário.

Essas evidências podem estar disponíveis publicamente no website dos gestores. Caso não estejam disponíveis, a EFPC deverá solicitá-las. O Anexo II contém uma lista de documentos que podem ser solicitados.

3.4.2. ANÁLISE DE CONTROVÉRSIAS

Nessa etapa, a EFPC também deve buscar controvérsias² envolvendo o gestor terceirizado, seus profissionais e seus investimentos como, por exemplo, ações trabalhistas, dano ambiental, corrupção, evasão fiscal, entre outros.

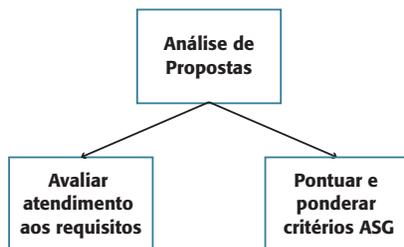
As controvérsias devem ser avaliadas caso a caso, junto com a análises das propostas (veja mais da seção 3.5 Análise das Propostas). Além disso, controvérsias consideradas graves pela EFPC podem servir como critério eliminatório. Em outros casos, a entidade deve analisar quais foram as ações tomadas pelo gestor para mitigar o fato gerador da controvérsia e prevenir que acontecimentos similares se repitam. Com base nisso, poderá eliminar o gestor do processo ou incluir o tema como uma condição precedente ou no plano de ação durante o processo de contratação (veja mais em 3.7 Contratação).

3.4.3. VISITA *IN-LOCO*

Outro importante elemento da DD é a realização de visita *in-loco*, incluindo a realização de entrevistas com colaboradores envolvidos nas atividades de IR para confirmar as práticas não formalizadas e esclarecer dúvidas em relação aos requisitos ASG definidos.

3.5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Figura 8 - Subprocesso análise de propostas



² O conceito de controvérsia é baseado na publicação “CONTROVÉRSIAS ASG 2016” (<https://www.sitawi.net/publicacoes/controversias-asg-2016-2/>). Que define controvérsias como fatos divulgados em veículos de mídia, manifestações de outros grupos de interesse, como grupos de trabalhadores e movimentos sociais, bem como decisões de órgãos fiscalizadores e reguladores.

Nos casos em que a EFPC emite uma RFP, o envio da proposta acontece, muitas vezes, antes do processo de DD. Nesses casos, a análise da proposta e, eventualmente, do questionário, fazem parte do processo de pré-seleção.

Independentemente do momento que for realizada essa etapa, a análise da proposta pode variar de acordo com os requisitos estabelecidos na RFP e/ou no manual de seleção de gestores terceirizados. Nesse sentido é necessário:

- Observar se os requisitos incluídos na RFP ou no manual de seleção de gestores terceirizados foram atendidos, principalmente aqueles definidos como eliminatórios;
- Definir método de pontuação e ponderação do desempenho no questionário e na DD ASG (quando realizada antes da análise da proposta) para compor a nota final, junto com os demais critérios classificatórios da análise do gestor.

Cada EFPC poderá definir internamente a pontuação dada para cada pergunta do questionário e aspectos analisados na DD. No entanto, se recomenda a definição de uma pontuação maior para assuntos mais práticos de incorporação de informações ASG na análise e na tomada de decisão, bem como aos recursos do gestor para fazer tal incorporação.

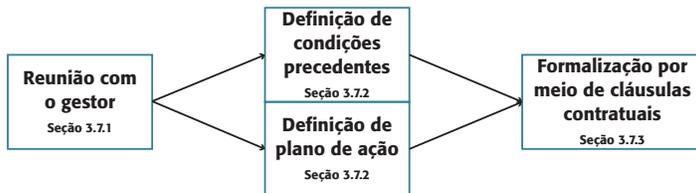
A ponderação que critérios ASG terão dentro da análise global varia de acordo com cada entidade, classe de ativos e objetivo do mandato. No entanto, se recomenda que essa análise represente, no mínimo, 5% dos pontos classificatórios disponíveis.

3.6. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO FINAL DO GESTOR

Esta etapa consiste na apresentação e validação das propostas dos gestores aprovados nas etapas anteriores pelo comitê de investimento ou instância similar. Nesse contexto, é importante que a performance ASG dos gestores terceirizados faça parte do conteúdo mínimo a ser apresentado aos tomadores de decisão, de maneira segregada da pontuação total. Isto possibilita verificar se os critérios ASG inseridos realmente fizeram diferença na classificação dos gestores.

3.7. CONTRATAÇÃO

Figura 9 - Subprocesso de contratação



3.7.1. REUNIÃO COM O GESTOR

Após a tomada de decisão, caso haja requisitos desejados na RFP ou manual de seleção (veja seção Definição de Critérios ASG) que não foram atendidos, a EFPC deve realizar uma reunião para debater esses requisitos e definir condições precedentes, além de um plano de ação para incorporação desses critérios ASG nas práticas de investimento.

Essa etapa é especialmente importante quando a EFPC definiu critérios classificatórios que não foram atendidos (veja detalhes na seção 3.2 Definição de critérios ASG). Apesar disso, se recomenda realizar essa atividade sempre que seja necessário engajar o gestor e reafirmar o compromisso da entidade com aspectos ASG.

3.7.2. DEFINIÇÃO DE CONDIÇÕES PRECEDENTES E PLANO DE AÇÃO

As condições precedentes são ações mínimas que o gestor deve implementar imediatamente para formalizar o ganho do mandato. Entre estas, é necessário verificar todos os critérios ASG eliminatórios mais uma vez, bem como critérios classificatórios que o gestor alegou cumprir.

Já o plano de ação é composto de objetivos, metas e cronograma que o gestor deve implementar e manter ao longo do contrato. Se recomenda colocar no plano de ação alguns critérios classificatórios ainda não cumpridos pelo gestor, de modo a incentivá-lo a uma jornada de melhoria contínua e contribuição para a integração do tema na carteira da EFPC.

3.7.3. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Tanto as condições precedentes, como o plano de ação, devem ser inseridos no contrato de prestação de serviço. A implementação e manutenção desses também pode ser vinculada às cláusulas sobre taxas de administração e isenção de multas na quebra de contrato, caso os requisitos ASG acordados não tenham sido implementados ou mantidos.

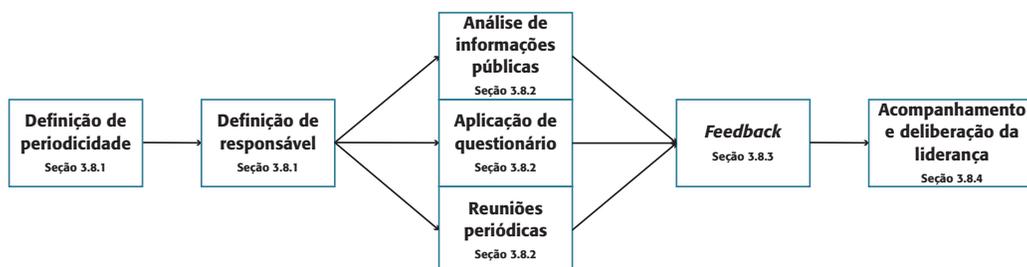
Além disso, o contrato deve formalizar de que maneira será feito o monitoramento de critérios ASG do gestor terceirizado, etapa detalhada na próxima seção.

3.8. MONITORAMENTO

O objetivo do monitoramento inclui:

- Avaliar se o gestor está gerindo o portfólio da EFPC de acordo com os requisitos apontados na RFP ou contrato, incluindo o cumprimento das condições precedentes e do plano de ação determinado;
- Analisar se o gestor está melhorando seu processo de análise e tomada de decisão com base em critérios ASG;
- Entender se houve alguma mudança material em relação a riscos e oportunidades no portfólio gerido;
- Informar a EFPC sobre incidentes e eventos relacionados a seu portfólio. Note que a entidade deve acordar com o gestor quais incidentes/eventos devem ser comunicados, bem como a forma e quando a informação deve ser fornecida;
- Troca de aprendizados e desenvolvimento do gestor e da EFPC na integração de questões ASG.

Figura 10 - Subprocesso de monitoramento



3.8.1. DEFINIÇÃO DE PERIODICIDADE E RESPONSÁVEL

Primeiramente, a EFPC deve definir a periodicidade e o responsável pelo monitoramento. A periodicidade pode variar de uma entidade para outra, bem como para cada classe de ativo. Mesmo assim, se recomenda que ela seja, no mínimo, semestral. Em relação ao responsável, as entidades podem optar por realizar o monitoramento de maneira direta ou por intermédio de consultorias terceirizadas.

3.8.2. FORMAS DE MONITORAR

O monitoramento pode ser feito por meio da análise de informações públicas, pela (re)aplicação do questionário incluído nesse guia e/ou por outros meios a serem definidos entre as partes. Por exemplo, caso o gestor terceirizado seja signatário do PRI, o monitoramento pode ser feito por meio do reporte anual feito à iniciativa.

É incentivado também que as questões ASG sejam incorporadas nas reuniões sobre performance da carteira. Para isso, é necessário que essas reuniões envolvam não apenas o analista de investimento e o gerente da carteira, mas também o responsável pelo tema de investimento responsável.

3.8.3. FEEDBACK

O monitoramento deve ser acompanhado de um processo de *feedback* em relação às práticas de investimento responsável do gestor.

O conteúdo desse *feedback* deve incluir um resumo da performance do gestor e os principais pontos de melhoria na gestão de critérios ASG. Esse, pode ser dado durante as reuniões de acompanhamento e avaliação da performance ou por meio de relatórios personalizados.

3.8.4. ACOMPANHAMENTO DA PERFORMANCE ASG DO GESTOR

O monitoramento deve ser acompanhado internamente pela EFPC dentro do comitê de investimentos e/ou outra instância que monitore os demais aspectos dos gestores terceirizados, como aspectos de enquadramento legal, resultados e riscos assumidos.

Por fim, é importante que a entidade defina, de maneira clara, o caminho a seguir caso o monitoramento indique o não cumprimento dos requisitos ou acordos anteriores. Algumas opções são a notificação e a determinação de um plano de ação corretivo ou, em últimos casos, a substituição do gestor terceirizado.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Esse guia traz um conjunto de ações, não exaustivas, que podem ser adotadas pelas EFPC como forma de selecionar e monitorar seus gestores terceirizados. É importante destacar que os processos acima descritos deverão ser adaptados à realidade de cada entidade, bem como a classe de ativos gerenciada pelo gestor terceirizado.

Nesse contexto, se recomenda que a EFPC estabeleça a integração de critérios ASG de maneira formal dentro do processo de seleção e monitoramento de gestores, incluindo o tema no documento formalizado/manual já existente. Essa ação, além de garantir alinhamento interno, faz com que os gestores terceirizados entendam previamente a expectativa.

É também incentivado que as entidades mantenham um canal aberto com seus gestores para compartilhar boas práticas e padrões relacionados à incorporação de temas ASG na análise de investimento, bem como para colaborar para endereçar desafios e outros temas emergentes.

Figura 11 – Recomendações

- ✓ Adaptar processo à realidade da EFPC;
- ✓ Formalização do processo de integração ASG na seleção e monitoramento de gestores terceirizados;
- ✓ Manter aberto um canal de troca de experiências e boas práticas.

Adicionalmente, o debate sobre a evolução desse processo deve ser mantido no contexto do IR. Abaixo seguem algumas sugestões de pesquisas futuras necessárias para manter a evolução desse tema:

- Determinação de incentivos de acordo com a performance ASG da carteira;
- Padrão específico para monitoramento de gestores terceirizados;
- *Framework* e questionários para outras classes de ativos;
- Evolução da performance dos gestores ao longo do tempo.

5. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

ANBIMA. Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimento: Seção 1, 2 e 3. 2014.

CDP. *Better information, better investments: Case studies from global investors on how CDP data CO2e and services support smarter investment decision-making*. Disponível em: <https://b8f65cb373b1b7b15feb-c70d8ead6ced550b4d987d7c03fcdd1d.ssl.cf3.rackcdn.com/cms/reports/documents/000/001/760/original/Better-Information.pdf?1503575202>

Fundação Real Grandeza. Manual de Seleção de Gestores Externos. 2012.

Deutsche Asset & Wealth Management. ESG & Corporate Financial Performance: Mapping the global landscape. 2015.

EXAME. As vantagens de ser um investidor “do bem”. 2013. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/as-vantagens-de-ser-um-investidor-do-bem/>

PRI. *Aligning Expectations: Guidance for Asset Owners on Incorporating ESG Factors into Manager Selection, Appointment and Monitoring*. 2013.

Fossil Free California. SB 560 Passed by Key CA Senate Committee. Disponível em: <http://fossilfreeca.org/2017/04/24/sb-560-passed-key-ca-senate-committee/>

PRI. *Responsible Investment Due Diligence Questionnaire for Hedge Funds*

PRI. *The Limited Partners’ Responsible Investment Due Diligence Questionnaire*. 2015.

PRI Reporting Framework: 2016 Main definitions

PRI Reporting Framework 2016: Overview and Guidance

PRI Reporting Framework 2017: Visão organizacional geral (OO).

PRI Reporting Framework 2017: Estratégia e governança (SG).

PRI Reporting Framework 2017: Indireto - Seleção, nomeação e monitoramento de gestores (SAM)

PRI Reporting Framework 2017: Direto – Incorporação ASG para renda variável listada em bolsa (LEI)

PRI Reporting Framework 2017: Direto – Titularidade ativa de renda variável listada em bolsa (LEA)

PRI Reporting Framework 2017: Direto – Renda Fixa (FI)

PRI Reporting Framework 2017: Direto – *Private equity* (PE)

PRI Reporting Framework 2017: Direto – Imobiliário (PR)

PRI Reporting Framework 2017: Direto – Infraestrutura (INF)

PRI Reporting Framework 2017: Direto - Financiamento inclusivo (IFD)

PRI Reporting Framework 2017: Indireto - Financiamento inclusivo (IFI)

PRI Reporting Framework 2017: Módulo de Encerramento (CM)

SITAWI. Investimento Responsável no Brasil 2016: Incorporação ASG dos fundos de pensão

University of Toronto Asset Management Corporation: ESG INTEGRATION IN MANAGER SELECTION AND MONITORING. Disponível em: <https://utam.utoronto.ca/esg-integration-in-manager-selection-and-monitoring/>

US SIF. *Adding Sustainable and Responsible Investing Options to Defined Contribution Plans: A Resource Guide for Plan Sponsors*. 2017. Disponível em: http://www.ussif.org/files/Publications/SIF_2017PlanSponsors_F.pdf.

6. ANEXOS

ANEXO I – QUESTIONÁRIO GERAL DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO E MONITORAMENTO DE GESTORES TERCEIRIZADOS

ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL

1) Sua organização possui um documento formalizado sobre sua abordagem de investimento responsável (IR)? (adaptado de SG 01.1).

- Não
- Sim, como parte do documento que aborda nossa filosofia ou política de investimento
- Sim, como parte de um documento específico sobre o tema
- Sim, para todos as classes de ativos que gerenciamos
- Sim, para parte das classes de ativos que gerenciamos. Especifique quais: _____

Informações adicionais: _____

2) Quais os temas abordados no documento que formaliza a abordagem de investimento responsável de sua organização? (adaptado de SG 02.1)

- A organização não possui documento que formaliza sua abordagem de investimento responsável
- Meio ambiente
- Sociedade
- Governança corporativa
- Não menciona temas específicos

Informações adicionais: _____

3) Sua organização adota metas e objetivos para a integração ASG? (adaptado de SG 05.1)

- Não
- Sim, em relação à treinamento de IR
- Sim, em relação à comunicação de IR
- Sim, em relação à melhoria do processo de incorporação de critérios ASG
- Sim, em relação à incorporação de novos aspectos ASG na análise
- Sim, em relação ao aumento do volume da carteira que considera critérios ASG
- Sim, em relação à adesão a iniciativas de IR
- Sim, em relação à documentação de estudos de casos relacionados a IR

Sim, outros; especifique: _____

Informações adicionais: _____

4) Sua organização é signatária de alguma iniciativa que promova o investimento responsável e/ou o desenvolvimento sustentável? Se sim, indique qual? (adaptado de SG 09.1)

- Não
- Sim, PRI
- Sim, CDP
- Sim, Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – *Stewardship*
- Sim, Pacto Global da ONU
- Sim, outro; especifique: _____

Informações adicionais: _____

5) Quais práticas de comunicação sobre IR são realizadas pela sua organização? (adaptado de LEI 17.1)

- A organização não realiza nenhuma comunicação sobre IR
- Divulga seu documento formalizado sobre sua abordagem de investimento responsável
- Divulga uma explicação detalhada da estratégia utilizada para incorporação de critérios ASG
- Divulga estudos de caso de incorporação ASG
- Divulga resultados da incorporação de aspectos ASG
- Divulga relatórios de sustentabilidade
- Comunica de forma ampla em seu website
- Comunica de forma específica para clientes

Informações adicionais: _____

RECURSOS HUMANOS E GOVERNANÇA

6) Indique os cargos presentes em sua organização que são responsáveis pela estratégia e implementação das práticas de IR? (adaptado de SG 07.1)

- Membros do conselho de administração ou administradores / Cargo não existente
- CEO, CIO ou Comitê de Investimentos
- Outros diretores ou chefes de departamento, especifique: _____
- Gestores de carteira / Cargo não existente

- Analistas de investimento / Cargo não existente
- Equipe dedicada a IR / Cargo não existente
- Prestadores de serviço / Cargo não existente
- Relacionamento com investidores / Cargo não existente
- Outro cargo, especifique: _____

Informações adicionais: _____

7) Sua organização realiza atividades para capacitação de colaboradores em relação a IR? (adaptado de SG 08.1)

- Não
- Sim, oferece ou paga cursos sobre IR para todos os colaboradores
- Sim, oferece ou paga cursos sobre IR para todos os colaboradores responsáveis pelo tema
- Sim, aborda esse tema no plano de desenvolvimento pessoal dos colaboradores

Informações adicionais: _____

PROCEDIMENTO DE ANÁLISE E TOMADA DE DECISÃO

8) O processo de incorporação de critérios ASG na análise e decisão de investimentos está formalizado? (adaptado de SG 01.3, SG 15.1)

- Não
- Sim

Informações adicionais: _____

9) Quais são os temas abordados no processo de incorporação de critérios ASG? (adaptado de SG 01.3, SG 15.1; LEI 10.1)

- A organização não possui processos de incorporação de critérios ASG
- Meio Ambiente
- Sociedade
- Governança corporativa
- Os temas/subtemas ASG variam de acordo com a materialidade para o ativo/setor
- Não menciona temas específicos

Informações adicionais: _____

10) Indique em quais aspectos da análise de investimentos você integra as informações ASG (adaptado de LEI 12.1)

- Análise macroeconômica
 - Não integra
 - Sistemáticamente
 - Ocasionalmente
- Análise setorial
 - Não integra
 - Sistemáticamente
 - Ocasionalmente
- Qualidade da administração
 - Não integra
 - Sistemáticamente
 - Ocasionalmente
- Análise fundamentalista do ativo
 - Não integra
 - Sistemáticamente
 - Ocasionalmente
- Construção da carteira
 - Não integra
 - Sistemáticamente
 - Ocasionalmente
- Outros, especifique: _____

Informações adicionais: _____

11) Qual é o percentual aproximado dos ativos com análise ASG perante o patrimônio total gerido pela sua organização? (adaptado de LEI 03.1)

- A organização não realiza análise ASG
- A organização não possui essa estimativa
- Abaixo de 20%
- Entre 20% e 49%
- Entre 50% e 79%
- Entre 80% e 100%

Informações adicionais: _____

12) Quem fornece as informações/pesquisas utilizadas para análise e tomada de decisão em relação a critérios ASG? (adaptado de LEI 04.1 e FI 05.2)

- A organização não realiza análise ASG
- Fornecedor especializado de dados e avaliação ASG (CDP, VigeoEiris, MSCI, *Sustainalytics*, SITAWI ou outros)
- Sell-side*, corretoras e demais assessores financeiros
- Interno – analista ou equipe especializada em ASG
- Interno – analista ou gestor de carteira não especializado
- Outros, especifique: _____

Informações adicionais: _____

13) Indique como a abordagem de IR de sua organização afeta a composição sua carteira (adaptado de LEI 14.1. FI 22.1)

- A organização não realiza análise ASG
- A organização não mede esse efeito
- Redução ou priorização do universo de investimentos
- Peso acima/abaixo da média por setores
- Peso acima/abaixo da média por ativos
- Decisões de compra/venda
- Outro, especifique: _____

Informações adicionais: _____

14) Selecione quais destes efeitos surgiram a partir da integração ASG (LEI 15.1, FI 21.1)

- A organização não realiza integração ASG
- A organização não mensura os efeitos da integração ASG
- Melhora da reputação dos fundos
- Melhora do ‘desempenho financeiro: retorno’ dos fundos
- Melhora do ‘desempenho financeiro: risco’ dos fundos
- Melhora do desempenho ASG dos fundos
- Outro efeito; especifique: _____

Informações adicionais: _____

ANEXO II – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO E MONITORAMENTO DE GESTORES TERCEIRIZADOS – RENDA VARIÁVEL

1) Selecione as atividades de incorporação/gestão ASG que sua organização implementou, relativa à renda variável (adaptado de OO 10.1 e LEI 10.1)

- Não realiza nenhuma atividades de incorporação ASG
- Incorpora fatores ambientais nos processos de análises e tomada de decisões
- Incorpora fatores sociais nos processos de análises e tomada de decisões
- Incorpora fatores de governança corporativa nos processos de análises e tomada de decisões
- Realiza engajamentos com empresas sobre fatores ASG por meio de equipe própria ou prestadores de serviço
- Vota temas ASG diretamente ou por meio de prestadores de serviço de voto dedicados
- Outra; especifique: _____

Informações adicionais: _____

2) Quais abordagens de incorporação ASG sua organização aplica para renda variável em gestão ativa? Especifique quantos % da carteira de renda variável em gestão ativa é impactada por essa estratégia (adaptado de LEI 03.1)

- Não realiza nenhuma abordagem de incorporação ASG
- Filtro negativo (exclusão do universo de investimentos baseado em setor de atividade, normas internacionais ou controvérsias³) em ____% da carteira.
- Filtro positivo (baseado em normas, estratégia best in class ou outros) em ____% da carteira.
- Integração ASG fundamentalista em ____% da carteira
- Over / *underweight* de acordo com desempenho ASG
- Outra; especifique (informe % da carteira): _____

Informações adicionais: _____

3) Na abordagem de filtros negativos, quais fatores são considerados?

(adaptado de SG 06.1)

- A organização não utiliza filtros negativos
- Produto
- Atividade
- Setor

³ O conceito de controvérsia é baseado na publicação "CONTROVÉRSIAS ASG 2016" (<https://www.sitawi.net/publicacoes/controversias-asg-2016-2/>). Que define controvérsias como fatos divulgados em veículos de mídia, manifestações de outros grupos de interesse, como grupos de trabalhadores e movimentos sociais, bem como decisões de órgãos fiscalizadores e reguladores.

- País/Região geográfica
- Práticas e desempenho ambiental e social
- Controvérsias
- Governança corporativa
- Outros; especifique: _____

Informações adicionais: _____

4) Para filtros positivos, quais fatores são considerados? (adaptado de SG 06.1)

- A organização não utiliza filtros positivos
- Produto
- Atividade
- Setor
- País/Região geográfica
- Práticas e desempenho ambiental e social
- Governança corporativa
- Outros; especifique: _____

Informações adicionais: _____

5) Em relação às práticas de engajamento com empresas do portfólio, assinale as alternativas aplicáveis: (adaptado de LEA 02.1, LEA 04.2, LEA 12.1)

- A organização não possui práticas de engajamento
- A organização possui política/procedimento sobre engajamento
- O engajamento aborda temas ambientais
- O engajamento aborda temas sociais
- O engajamento aborda temas de governança corporativa
- O engajamento aborda temas de acordo com a materialidade dos temas ASG para o ativo
- As informações sobre o engajamento são consolidadas para incorporação nas análises ASG
- Comunica internamente percepções obtidas a partir dos seus engajamentos
- Comunica externamente percepções obtidas a partir dos seus engajamentos
- Realizou engajamento com ____ % da carteira de renda variável

Informações adicionais: _____

6) Em relação à prática de voto, assinale as alternativas aplicáveis (adaptado de LEA 18.1, LEA 27.1):

- A organização não possui prática de voto em assembleia
- A organização possui política/processo formalizado de decisão de votos
- A organização vota ativamente em temas ambientais
- A organização vota ativamente em temas sociais
- A organização vota ativamente em temas de governança corporativa
- As informações sobre o voto são consolidadas para incorporação nas análises
- Informações de votos são divulgadas publicamente
- Informações de votos são divulgadas para os clientes

Informações adicionais: _____

7) Indique qual tipo de fundos ou mandatos com incorporação socioambiental explícita sua organização administra (adaptado de LEI 09.1)

- Não possuímos fundos ou mandatos específicos
- Fundos com tema ambiental
- Fundos com tema social
- Fundos com combinação de temas socioambientais

Informações adicionais: _____

8) Sua organização gerencia fundos ativos baseados em índices ou fundos passivos de renda variável que incorporam fatores ASG na metodologia de construção da carteira? (adaptado de LEI 13.1 e 13.2)

- Não
- Sim, fundo com base no IGC
- Sim, fundo com base no ISE
- Sim, fundo com base no ICO2
- Sim, fundo com base no DJSI
- Sim, fundo com base no FTSE4Good
- Sim, fundo com base em outro índice. Especifique: _____

Informações adicionais: _____

ANEXO III – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO E MONITORAMENTO DE GESTORES TERCEIRIZADOS – RENDA FIXA – CRÉDITO

1) Selecione as atividades de incorporação ASG que sua organização implementa, relativa à renda fixa (adaptado de OO 10.1 e LEA 05.1)

- Não realiza nenhuma atividade de incorporação ASG
- Incorpora fatores ambientais nos processos de análises e tomada de decisões
- Incorpora fatores sociais nos processos de análises e tomada de decisões
- Incorpora fatores de governança corporativa nos processos de análises e tomada de decisões
- Realiza engajamento de seus ativos de renda fixa sobre fatores ASG por meio de equipe própria ou prestadores de serviço
- Outra; especifique: _____

Informações adicionais: _____

2) Quais abordagens de incorporação ASG sua organização aplica para renda fixa - crédito em gestão ativa? Especifique qual % da carteira de renda fixa - crédito ativa é impactada por essa estratégia (adaptado de FI 03.1)

- Não realiza nenhuma abordagem de incorporação ASG
- Filtro negativo (exclusão do universo de investimentos baseado em setor de atividade, normas internacionais ou controvérsias) em ____% da carteira.
- Filtro positivo (baseado em normas, estratégia best in class ou outros) em ____% da carteira.
- Integração ASG fundamentalista em ____% da carteira
- Over/underweight* (alocação ou limite de crédito) de acordo com desempenho ASG
- Outra; especifique (informe % da carteira): _____

Informações adicionais: _____

3) Na abordagem de filtros negativos, quais fatores são considerados?

(adaptado de SG 06.1)

- A organização não utiliza filtros negativos
- Produto
- Atividade
- Setor
- País/Região geográfica
- Práticas e desempenho ambiental e social
- Controvérsias
- Governança corporativa

() Outros; especifique: _____

Informações adicionais: _____

4) Para filtros positivos, quais fatores são considerados? (adaptado de SG 06.1)

() A organização não utiliza filtros positivos

() Produto

() Atividade

() Setor

() País/Região geográfica

() Práticas e desempenho ambiental e social

() Governança corporativa

() Outros; especifique: _____

Informações adicionais: _____

5) Indique qual tipo de fundos ou mandatos com incorporação socioambiental explícita sua organização administra em renda fixa - crédito (adaptado de FI 11.1, FI 11.2)

() Não possui fundos ou mandatos específicos

() Fundos com tema ambiental

() Fundos com tema social

() Fundos com combinação de temas socioambientais

() Fundo de títulos classificados como Verdes/Climáticos (Green/Climate bonds)

Informações adicionais: _____

ANEXO IV – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO E MONITORAMENTO DE GESTORES TERCEIRIZADOS – INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - PRIVATE EQUITY

1) Em relação a investimento em participações, indique os documentos que demonstram o compromisso de sua organização com o IR (adaptado de PE 04.1 ,PE 05.1 e PE 06.1)

- Nenhum documento demonstra compromisso com IR
- Diretrizes de investimento
- Documentos de colocação dos fundos (memorandos de colocação privada ou similares)
- Contratos de sociedades de responsabilidade limitada
- Acordos complementares
- Outro; especifique: _____

Informações adicionais: _____

2) Selecione de que forma os fatores ASG são incorporados na análise e gestão de ativos de investimento em participações (adaptado de OO 10.1, PE 07.1, PE 08.1, PE 09.1e PE 11.2)

- Não incorpora fatores ASG na análise de ativos de investimento em participações
- Por meio da incorporação de fatores ambientais
- Por meio da incorporação de fatores sociais
- Por meio da incorporação de fatores de governança
- Durante o processo de *due diligence*
- Durante o processo de negociação e escolha do investimento alvo
- Durante o processo de gestão da investida
- Outro; especifique: _____

Informações adicionais: _____

3) Indique como os fatores ASG afetam os processos de seleção, negociação e/ou monitoramento de investimento em participações na sua organização (adaptado de PE 10.1, PE 10.2 e PE 11.1)

- Fatores ASG não são considerados nos processos de seleção, negociação e/ou monitoramento
- Fatores ASG são considerados, mas não influenciam os processos de seleção, negociação e/ou monitoramento de investimentos
- Fatores ASG ajudam na identificação de riscos
- Fatores ASG ajudam na identificação de oportunidades de criação de valor
- Fatores ASG impactam o investimento em termos do preço oferecido e/ou pago
- Fatores ASG levam ao abandono de investimentos ou possíveis investimentos
- Outro; especifique: _____

Informações adicionais: _____

4) No caso de companhias que sua organização tem influência na gestão, existe alguma política de incentivo para que tais companhias adotem práticas de sustentabilidade? (adaptado de PE 12 e PE 14)

- Não
- Sim, quais?
- Políticas ambientais
- Políticas sociais
- Políticas de governança corporativa
- Código de conduta ou ética
- Práticas para minimização de impactos ambientais
- Práticas para minimização de impactos sociais
- Práticas para melhorar a governança corporativa
- Reporte de informações ASG
- Outras; especifique: _____

Informações adicionais: _____

5) Sua organização aloca recursos em temas ambientais e sociais específicos? Se sim, especifique quais as áreas destes investimentos (adaptado de SG 14.1 e SG 14.2)

- Não
- Sim
- Tecnologia limpa (incluindo energia renovável)
- Edifícios verdes
- Silvicultura sustentável
- Agricultura sustentável
- Microfinanças
- Financiamento de PME
- Investimento em empresa social / comunidade
- Moradias acessíveis
- Educação
- Saúde global
- Água
- Outro; especifique: _____

Informações adicionais: _____

ANEXO V – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO E MONITORAMENTO DE GESTORES TERCEIRIZADOS – IMÓVEIS

1) Em relação a ativos imobiliários, indique os documentos que demonstram o compromisso de sua organização com o IR (adaptado de PR 04.1, PR 05.1 e PR 06.1)

- Nenhum documento demonstra compromisso com IR
- Diretrizes de investimento
- Documentos de colocação dos fundos (memorandos de colocação privada ou similares)
- Contratos de parceria limitada
- Acordos complementares
- Outro; especifique: _____

Informações adicionais: _____

2) Selecione de que forma os fatores ASG são incorporados na análise e gestão de ativos imobiliários (adaptado de PR 07.3, PR 11.2 e PR 11.2)

- Não incorpora fatores ASG na análise de ativos imobiliários
- Por meio da incorporação de fatores ambientais
- Por meio da incorporação de fatores sociais
- Por meio da incorporação de fatores de governança
- Durante o processo de seleção
- Durante o processo de negociação e escolha do investimento
- Durante o processo de monitoramento
- Durante grandes reformas
- Na contratação de administradoras terceirizadas de imóveis
- Outro; especifique: _____

Informações adicionais: _____

3) Indique como fatores ASG afetam o processo de seleção, negociação ou monitoramento de investimentos imobiliários de sua organização. (adaptado de PR 09.1 e PR 09.2)

- Fatores ASG não são considerados nos processos de seleção, negociação e/ou monitoramento
- Fatores ASG são considerados, mas não influenciam os processos de seleção, negociação e/ou monitoramento desses investimento
- Fatores ASG ajudam na identificação de riscos
- Fatores ASG ajudam na identificação de oportunidades de criação de valor
- Fatores ASG impactam o investimento em termos do preço oferecido e/ou pago
- Fatores ASG levam ao abandono de investimentos ou potenciais investimentos

- Fatores ASG impactam os termos nos contratos de acionistas/aquisição e/ou cláusulas restritivas de empréstimos
- Outro; especifique: _____

Informações adicionais: _____

4) Como a sua organização inclui fatores ASG na seleção, nomeação e/ou monitoramento de administradoras terceirizadas de imóveis? (adaptado de PR 10.1 e PR 10.2)

- Não inclui fatores ASG na seleção, nomeação e monitoramento de administradoras terceirizadas de imóveis
- Solicita explicação sobre como os fatores ASG são efetivamente integrados, inclusive dentro da governança e dos processos
- Solicita histórico e exemplos de como a administradora implementa práticas ASG em sua gestão de ativos e administração de imóveis
- Discute oportunidades de desempenho superior do imóvel por meio de maior integração de critérios ASG
- Solicita explicações do engajamento com stakeholders sobre fatores ASG
- Inclui expectativas claras e detalhadas para a incorporação ASG em contratos com as administradoras
- Exige e monitora metas de desempenho ASG
- Exige relatórios ASG dos imóveis administrados

Informações adicionais: _____

5) Indique quais fatores A, S e/ou G são geralmente considerados pela sua organização ou por administradoras terceirizadas em relação a investimentos imobiliários. (adaptado de PR 07.3)

AMBIENTAIS

- Não são considerados fatores ambientais
- Adaptação às mudanças climáticas
- Contaminação do solo
- Eficiência energética
- Fornecimento de energia
- Inundações
- Emissões de gases de efeito estufa
- Eficiência no consumo de água
- Fornecimento de água
- Gestão de resíduos
- Perigos naturais
- Resiliência

- Qualidade ambiental em ambientes internos
- Mobilidade urbana
- Materiais de construção
- Outro; especifique: _____
- Outro; especifique: _____
- Outro; especifique: _____

SOCIAIS

- Não são considerados fatores sociais
- Saúde e segurança na construção
- Bem-estar dos usuários
- Acessibilidade
- Satisfação do inquilino
- Desenvolvimento comunitário
- Outro; especifique: _____
- Outro; especifique: _____
- Outro; especifique: _____

GOVERNANÇA

- Não são considerados fatores de governança corporativa
- Anticorrupção
- Estrutura do Conselho
- Conflitos de interesse
- Estrutura de governança
- Estrutura acionária e direitos dos acionistas
- Governança da cadeia de suprimentos
- Aspectos regulatório
- Outro; especifique: _____
- Outro; especifique: _____
- Outro; especifique: _____

Informações adicionais: _____

6) Quais esquemas de certificação são utilizados para avaliar os ativos imobiliários de sua organização? (adaptado de PR 13.1)

- Não avaliamos esquemas de certificação
- Leadership in Energy and Environmental Design* (LEED)
- Procel Edifica
- Aqua-HQE
- Casa Azul
- SustentaX
- Building Research Establishment Environmental Assessment Method* (BREEAM)
- Outro; especifique: _____

Informações adicionais: _____

7) Quais práticas fazem parte do processo de engajamento, direto ou por meio de prestador de serviço, com o inquilino. (adaptado de PR 15.2)

- Distribuição de guia de sustentabilidade
- Organização de eventos com foco na maior conscientização sobre sustentabilidade
- Promoção de treinamento sobre eficiência energética e hídrica
- Promoção de treinamento sobre minimização de resíduos
- Fornecimento de comentários sobre consumo de energia, água e/ou geração de resíduos
- Realização de pesquisas de satisfação do inquilino
- Oferecimento contrato de locação de alto desempenho (green lease)
- Atividades de pesquisa e networking com foco em fatores ASG
- Programas de educação ASG para a comunidade
- Programas de melhoria ASG para espaços públicos
- Criação de emprego nas comunidades
- Apoio a entidades comunitárias
- Outro; especifique: _____

Informações adicionais: _____

ANEXO VI – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO E MONITORAMENTO DE GESTORES TERCEIRIZADOS – INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS - INFRAESTRUTURA

1) Em relação a ativos de infraestrutura, indique os documentos que demonstram o compromisso de sua organização com o IR (adaptado de INF 05.1, INF 06.1 e PR 06.1)

- Nenhum documento demonstra compromisso com IR
- Diretrizes de investimento
- Documentos de colocação dos fundos (memorandos de colocação privada ou similares)
- Contratos de parceria limitada
- Acordos complementares
- Outro; especifique: _____

Informações adicionais: _____

2) Selecione de que forma os fatores ASG são incorporados na análise e gestão de ativos de infraestrutura (adaptado de INF 8.1, INF 10.1, INF 14.1 e INF 14.2)

- Não incorpora fatores ASG na análise de ativos de infraestrutura
- Por meio da incorporação de fatores ambientais
- Por meio da incorporação de fatores sociais
- Por meio da incorporação de fatores de governança
- Durante o processo de seleção
- Durante o processo de negociação
- Durante o processo de monitoramento
- Durante a manutenção da infraestrutura
- Para a realização de engajamento com os operadores dos ativos sobre fatores ASG por meio de equipe própria ou prestadores de serviço
- Outro; especifique: _____

Informações adicionais: _____

3) Indique como fatores ASG afetam o processo de seleção, negociação e/ou monitoramento de investimentos em infraestrutura de sua organização. (adaptado de INF 12.1 e INF 12.2)

- Fatores ASG não são considerados nos processos de seleção, negociação e/ou monitoramento
- Fatores ASG são considerados, mas não influenciam os processos de seleção, negociação e/ou monitoramento desses investimento
- Fatores ASG ajudam na identificação de riscos

- Fatores ASG ajudam na identificação de oportunidades de criação de valor
- Fatores ASG levam ao abandono de investimentos ou potenciais investimentos
- Fatores ASG impactam o investimento em termos do preço oferecido ou pago
- Fatores ASG impactam os termos nos contratos de acionistas/aquisição ou cláusulas restritivas de empréstimos
- Outro; especifique: _____

Informações adicionais: _____

4) Como a sua organização inclui fatores ASG na seleção , nomeação e/ou monitoramento de operadores terceirizados? (adaptado de INF 13.1)

- Não inclui fatores ASG na seleção, nomeação e monitoramento de operadores terceirizados
- Solicita explicação sobre como os fatores ASG são efetivamente integrados, inclusive dentro da governança e dos processos
- Solicita histórico e exemplos de como o operador implementa fatores ASG em sua gestão de ativos e administração de ativos de infraestrutura
- Discute oportunidades de desempenho superior no nível da infraestrutura por meio de maior integração de critérios ASG
- Solicita explicações do engajamento de stakeholders sobre fatores ASG
- Inclui expectativas claras e detalhadas para a incorporação de ASG em contratos com os operadores
- Exige e monitora metas e desempenho ASG
- Exige relatórios ASG dos ativos de infraestrutura operados

Informações adicionais: _____

5) Indique quais fatores A, S e/ou G são geralmente considerados PELA SUA ORganização ou por operadores terceirizadas nos ativos de infraestrutura.

(adaptado de INF 08.1 e INF 10.1)

AMBIENTAIS

- Não são considerados fatores ambientais
- Adaptação às mudanças climáticas
- Desmatamento
- Contaminação
- Eficiência energética
- Fornecimento de energia
- Inundações
- Emissões de gases de efeito estufa
- Eficiência em consumo de água
- Fornecimento de água

- Gestão de resíduos
- Perigos naturais
- Resiliência
- Qualidade ambiental em ambientes internos
- Transporte
- Materiais de construção
- Requisitos do licenciamento ambiental
- Outro; especifique: _____
- Outro; especifique: _____
- Outro; especifique: _____

SOCIAIS

- Não são considerados fatores sociais
- Saúde e segurança na construção/manutenção
- Gestão dos recursos humanos
- Direitos humanos
- Acessibilidade
- Sistema de denúncias
- Desenvolvimento comunitário
- Diálogo com stakeholders
- Outro; especifique: _____
- Outro; especifique: _____
- Outro; especifique: _____

GOVERNANÇA

- Não são considerados fatores de governança corporativa
- Anticorrupção
- Estrutura do Conselho
- Conflitos de interesse
- Estrutura de governança
- Estrutura acionária e direitos dos acionistas
- Governança da cadeia de suprimentos
- Aspectos regulatório
- Outro; especifique: _____
- Outro; especifique: _____
- Outro; especifique: _____

Informações adicionais: _____

6) Os aspectos ASG analisados estão relacionados a qual fase do empreendimento? (adaptado de INF 13 e INF 14)

- Elaboração do projeto
- Construção
- Operação

Informações adicionais: _____

7) Quais as práticas de sustentabilidade das empresas de infraestrutura investidas que sua organização influencia e/ou monitora? (adaptado de INF 16.1 e INF 17.1)

- Não influencia práticas de sustentabilidade
- Políticas ambientais
- Políticas sociais
- Políticas de governança corporativa
- Código de conduta ou ética
- Práticas para minimização de impactos ambientais
- Práticas para minimização de impactos sociais
- Práticas para melhorar a governança corporativa
- Reporte de informações ASG
- Outras; especifique: _____

Informações adicionais: _____

8) Sua organização gerencia fundos de infraestrutura focados em temas que trazem benefícios socioambientais? Se sim, especifique em que áreas esses fundos investem (adaptado de INF 03.1)

- Não
- Sim
- Transporte de baixa emissão de carbono
- Produção de energia renovável
- Gestão hídrica
- Gestão de resíduos
- Infraestrutura social
- Outros; especifique: _____

Informações adicionais: _____

ANEXO VII – LISTA SUGERIDA DE DOCUMENTOS A SEREM ANALISADOS NA DUE DILIGENCE

GERAL

- Documento formalizado sobre abordagem de IR;
- Planejamento estratégico com metas e objetivos para IR;
- Comunicações sobre Investimento Responsável;
- Descrição de cargos responsáveis estratégia e fiscalização das práticas de IR;
- Descrição de cargos responsáveis pela implementação das práticas de IR;
- Ata de comitê que toma decisão com base em critérios ASG;
- Lista de presença em capacitação sobre IR;
- Certificado de atendimento ou aprovação em curso sobre IR;
- Processo formalizado de incorporação de critérios ASG na análise e decisão de investimentos;
- Análises de investimentos que utilizaram critérios ASG;
- Monitoramento de análise ASG na carteira de ativos;
- Pesquisas ASG utilizadas para análise;
- Análises de riscos e oportunidade ASG realizadas;
- Monitoramento do impacto de integração de critérios ASG nas análises.

RENDA VARIÁVEL

- Controle de atividades de engajamento em temas ASG;
- Controle de votos em temas ASG;
- Relatório de monitoramento de fundos que incorporam critérios ASG;
- Relatórios de fundos com incorporação socioambiental explícita.

RENDA FIXA – CRÉDITO

- Controle de atividades de engajamento em temas ASG;
- Relatório de monitoramento de fundos que incorporam critérios ASG;
- Relatórios de fundos com incorporação socioambiental explícita.

INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - PRIVATE EQUITY

- Documentos de colocação dos fundos (memorandos de colocação privada ou similares);
- Contratos de sociedades de responsabilidade limitada;
- Acordos complementares;
- Relatório de *due diligence* das empresas analisadas/investidas;
- Relatório de monitoramento de fundos que incorporam critérios ASG;
- Relatórios de fundos com incorporação socioambiental explícita;
- Controle de atividades de engajamento.

IMÓVEIS

- Documentos de colocação dos fundos (memorandos de colocação privada ou similares);
- Contratos de sociedades de responsabilidade limitada;
- Acordos complementares;
- Contrato com administradoras terceirizadas de imóveis;

- Documentos gestão de temas ASG pelas administradoras terceirizadas de imóveis;
- Relatório de monitoramento dos ativos;
- Evidência de engajamento com inquilino para práticas sustentáveis.

INFRAESTRUTURA

- Documentos de colocação dos fundos (memorandos de colocação privada ou similares);
- Contratos de sociedades de responsabilidade limitada;
- Acordos complementares;
- Contrato com operadores terceirizados;
- Documentos gestão de temas ASG pelo operadores dos ativos;
- Relatório de monitoramento dos ativos;
- Evidência de atividade de engajamento;
- Relatório de fundos de infraestrutura focados em áreas que trazem benefícios socio-ambientais.

8. COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE

Diretor

Luiz Paulo Brasizza | VWPP

Coordenadora

Raquel da Silva Cavalcanti Castelpoggi | REAL GRANDEZA

Membros

Adriana Taboas de Andrade | VALIA

Arildo de Oliveira Pinto | PRECE

Cleiton Augusto Oliveira Pires | FAELBA

José Claudio Rodarte | DESBAN

Marcelo Miranda Freire de Melo | SERPROS

Márcia Castro Moreira | PREVI

Márcio Câmara | ICATU FMP

Tatiana Regiani | PETROS



Abrapp - Associação Brasileira das Entidades

Fechadas de Previdência Complementar

Tel.: (11) 3043.8777

Av. das Nações Unidas, 12551 – 20º andar – Brooklin Novo

04578-903 – São Paulo – SP

 www.abrapp.org.br

 www.facebook.com/abrapp

 ABRAPP

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-99388-54-9



9 788599 388549